



Promoção “Cadastro Feito, ABB do seu jeito”

Regulamento

A campanha intitulada “Cadastro feito, ABB do seu jeito” será promovida, pela Associação Atlética Banco do Brasil (Realizadora), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1. Objetivo

A promoção consistirá na premiação de 01 (um) associado (titular ou dependente), dentre os participantes da campanha de recadastramento de dados associativos, de hábitos e preferências para que a ABB possa melhor atender os interesses de seu público alvo: os associados e seus dependentes.

2. Participação

2.1. Para participar, o associado e seus dependentes deverão preencher corretamente formulário específico, disponível nos departamentos do Clube e no site da Realizadora - www.aabbportoalegre.com.br, clicando no link “Cadastro Feito, ABB do seu jeito”.

2.2. Estarão aptos a participar do sorteio os associados e seus dependentes que entregarem na Central de Atendimento, localizada no hall da sede social do Clube, ou via Internet o formulário devidamente preenchido e assinado, e com carimbo da promoção onde o mesmo declara ter lido este regulamento. No caso de participações via Internet, o associado deverá marcar o item “li e concordo com o regulamento da promoção”.

2.3. Somente será válida a participação daqueles que (associado e dependentes) entregarem os formulários no prazo e condições deste regulamento.

2.4. Os dependentes com idade inferior a 16 anos na data da entrega, poderão participar, desde que o formulário esteja assinado pelo seu responsável legal.

2.5. Será aceito somente 01 (um) cadastro por titular e 01 (um) por cada dependente registrado. Formulários entregues em duplicidade serão desconsiderados.

2.6. Somente serão válidos os formulários devidamente preenchidos e assinados, entregues na Central de Atendimento ou enviados via Internet. No caso de formulários enviados pela Internet serão aceitos somente os que estiverem devidamente preenchidos e tiverem assinalado o Box “li e concordo com o regulamento da promoção”.

2.7. O associado e seus dependentes não poderão ter pendência financeira com o Clube na data da entrega do formulário que o habilitará à participação e nem no dia 03 de outubro de 2008, data do sorteio.

3. Prazo

O prazo para entrega do formulário de participação encerrará às 18h (dezoito horas) do dia 30 de setembro de 2008 para quem entregar na Central de Atendimento e às 24h do mesmo dia, para quem enviar o formulário via Internet.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel. Marcos, 1000 | Bairro: Ipanema | Porto Alegre/RS | CEP 91760-000
Fone: (51) 3243-1000 | Fax: (51) 3243-1099 | Site www.aabbportoalegre.com.br



4. Prêmio

4.1. O prêmio, para um associado e um acompanhante, consistirá de passagens aéreas de ida e volta a São Paulo, traslado São Paulo/Santos/São Paulo e quatro noites de cruzeiro, no navio Costa da Magia, em cabine interna, inclusas todas as taxas e refeições.

4.1.1. Está previsto como roteiro do prêmio as data e horários abaixo relacionadas (*):

07/12 – saída de Santos, às 18h

08/12 – chegada no Rio de Janeiro, às 8h e saída às 18h

09/12 – chegada em Ilhabela, às 7h e saída, às 18h

10/12 – chegada em Porto Belo, às 8h e saída, às 18h

11/12 – chegada em Santos, às 18h

(*) As datas e horários descritos acima são apenas uma previsão. A Realizadora não se responsabiliza por atrasos em vôos ou no roteiro do Cruzeiro.

4.2. Não estão inclusos no pacote bebidas alcoólicas, refrigerantes e atividades de lazer e entretenimento.

4.3. A data, estabelecida pela Realizadora, para usufruir do prêmio será no dia 07 de dezembro de 2008.

4.4. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro bem.

5. Sorteio

5.1. O sorteio para escolha do participante premiado será efetuado na sala de vídeo, às 15 horas do dia 03 de outubro de 2008.

5.2. O nome do associado sorteado será divulgado no site www.aabbportoalegre.com.br e em mídia impressa, posteriormente.

5.3. O contato com o participante premiado ficará sob responsabilidade da Realizadora.

6. Entrega do Prêmio

6.1. A entrega do prêmio acontecerá na sede da AABB Porto Alegre, Av. Cel. Marcos, 1000, data a ser combinada entre a Realizadora e o vencedor, mediante apresentação de documento de identidade válido (RG ou CNH) e carteira social do Clube.

6.2. Os nomes das pessoas que usufruirão o prêmio deverão ser informados na mesma data, ou, no máximo, até o dia 06/10/2008, à Central de Atendimento.

6.3. Fica acertado que os demais custos de deslocamento do(s) premiado(s) que não descritos no item 4 são de sua responsabilidade.

6.4. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.5. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6.6. O participante vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento, para o recebimento do prêmio.

6.7. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor da promoção, por motivo de desclassificação do mesmo, nos termos deste regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente



justificado, o prêmio será entregue a um novo contemplado, sendo este escolhido por sorteio e assim sucessivamente.

6.8. A hipótese de o vencedor não desfrutar o prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a um segundo participante.

7. Condições Gerais

7.1. Ao inscrever-se para participar da promoção, nos termos deste Regulamento, o participante, ou seu respectivo responsável, se menor de 18 anos, estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da promoção.

7.2. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

7.3. Pelo simples ato de inscrição nesta promoção, o participante, ou seu respectivo responsável se menor de 18 anos, ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passem a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização desta promoção.

7.4. O participante, ou seu respectivo responsável, se menor de 18 anos, reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

7.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização da promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente promoção, os participantes poderão entrar em contato com a Realizadora.

7.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela Comissão Julgadora a ser formada para esta promoção.

7.8. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, ou em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados a Realizadora e/ou patrocinadoras).

7.9. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, respondidos erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.10. Estão impedidos de participar desta promoção os membros do Conselho de Administração da Realizadora e seus dependentes.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel. Marcos, 1000 | Bairro: Ipanema | Porto Alegre/RS | CEP 91760-000
Fone: (51) 3243-1000 | Fax: (51) 3243-1099 | Site www.aabbportoalegre.com.br





7.11. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.12 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida nos Departamentos do Clube, Central de Atendimento e também no site da ABB – www.aabbportoalegre.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2008.
Comissão organizadora.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel. Marcos, 1000 | Bairro: Ipanema | Porto Alegre/RS | CEP 91760-000
Fone: (51) 3243-1000 | Fax: (51) 3243-1099 | Site www.aabbportoalegre.com.br

